

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Plenário desta Corte de Justiça, em Sessão Administrativa realizada em 4 de abril do ano em curso, que deferiu o pedido de reversão de aposentadoria por invalidez, formulado por Maria Cristina Bastos Oliveira, nos autos do Processo Administrativo n. 00530-4.2016.001; e

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 021/2017, encaminhado pela Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Juíza Coordenadora do Setor de Atendimento e Orientação à Cidadania, vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital – CJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Setor de Atendimento e Orientação à Cidadania, vinculado ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital – CJUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça